



Câmara Municipal de
Maracanaú



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON SOUSA ET

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE PESAR Nº 124 /2025

O Vereador **ANTÔNIO ANDERSON SOUSA MACÊDO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, vem requer ao Presidente desta casa Exmo Sr: Raphael Pessoa Mota, que possa conceder **MOÇÃO DE PESAR** falecimento de IGOR OLIVEIRA PINHEIRO, ocorrido em 22 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Igor deixa como legado a lembrança de sua convivência, amizade e afeto, sendo sua partida motivo de grande tristeza para familiares, amigos e toda a comunidade. Diante dessa irreparável perda, este Parlamento se solidariza com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para superar este momento de dor.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 30 de Setembro de 2025.

Antônio Anderson Sousa Macêdo
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Antônio Anderson Sousa Macêdo
(Anderson Sousa ET / Vereador)

**UNIÃO
BRASIL**